



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1032/GR, de 22 de junho de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 1029/GR, de 21/6/2017, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE n.º 713808, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 23/6 a 5/7/2017, para participar do 9.º Congresso Internacional anual sobre Turismo Religioso e Peregrinação, a ser realizado no Lago de Orta - Itália, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000132.2017-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FABIANA LETICIA SBARAINI**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1029/GR/2017